



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CIDADE DE MAPUTO

CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO

SERVIÇO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS EXECUTIVOS**

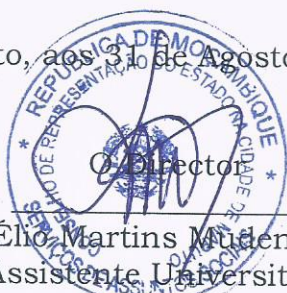
1. O **Serviço de Assuntos Sociais da Cidade de Maputo**, convida a todos consultores interessados e inscritos no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem a manifestação o interesse em cartas fechadas âmbito da contratação de serviços de consultoria para fiscalização de reabilitação das seguintes empreitadas:
 - Lote 1- Escola Primária do 1.º e 2.º Grau de Bagamoyo;
 - Lote 2- Escola Secundária de Infulene; e
 - Lote 3- Escola Secundária de Infulene Benfica.
2. Os serviços de consultoria ("os serviços") tem como objectivo fazer a pré-qualificação de Consultores com capacidade comprovada para a Prestação de Serviços acima referidos.
3. As entidades interessadas poderão obter informações adicionais e os Termos de Referência (TdR's) detalhados para os serviços acima no endereço abaixo indicado durante as horas normais de expediente.
4. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiencia e relevante para executar os serviços constituídos por (i) descrição de trabalhos anteriores realizados pelo consultor com a informação, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa e (iii) certificados/copias de evidencias que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima e (iv) submissão de copias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (cadastro único, quitação das finanças, alvará de 4ª classe, comercial, BR com estatutos actualizados, Certificados do INSS, INE, entre outros).

"Maputo Cidade, pela Convergência Económica, Inclusão, Inovação e Progresso Social"

Rua Fernão Veloso nº 54 - Telefone 21 417014/6, +25884 4401831 - Maputo

5. Os consultores podem se associar a outras firmas de consultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consórcio e/ou sub - consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consorcio. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato em caso de selecção.
6. As manifestações de interesse deverão ser redigidas em língua portuguesa, em formato físico e submetidas em triplicado.
7. As manifestações de interesse em português podem ser submetidas em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até 14 de Setembro de 2026, pelas 14 horas.
8. Os candidatos serão seleccionados de acordo com Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro

Maputo, aos 31 de Agosto de 2026


Director
Élio Martins Mudeender
/Assistente Universitário/